



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e ao Conselho Tutelar do Município de Trombudo Central/SC, com a finalidade de promover a reorganização administrativa, elaboração de editais, organização das entidades e programas não governamentais, formação continuada dos conselheiros tutelares e orientações jurídicas pertinentes;

Considerando a realização de pesquisa de preços nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, mediante consulta direta a fornecedores do ramo pertinente, nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 016/2024;

Considerando que a empresa **SGD Capacitações e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.986.096/0001-77, apresentou o menor valor global entre as propostas recebidas, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), demonstrando vantajosidade econômica para a Administração Pública;

Registra-se que a proposta apresentada contempla integralmente o escopo descrito no Termo de Referência, compreendendo assessoria presencial e remota pelo período de 06 (seis) meses, com carga horária total de 48 horas, atendendo de forma adequada às necessidades institucionais do CMDCA e do Conselho Tutelar.

Destaca-se, ainda, que a empresa possui atuação na área de capacitação e assessoria em políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, apresentando compatibilidade técnica com o objeto da contratação.

Além disso, verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada, tendo apresentado a documentação exigida para a contratação, com comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mediante Certidões Negativas ou Positivas com Efeitos de Negativa (CND/CPEND), válidas na data da instrução processual, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a escolha do contratado encontra-se devidamente motivada na adequação técnica da proposta, na regularidade documental apresentada e na vantajosidade econômica demonstrada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, atendendo plenamente ao interesse público.

Trombudo Central/SC, datado e assinado eletronicamente.

Francieli Kolm
Diretora de Assistência Social e Habitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Data: 25/11/2025 20h26min

Número Validade

43104/2025	25/03/2026
------------	------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.986.096/0001-77

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data **não constam** débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.
A Secretaria de Finanças Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA

Código de Controle

WGT211202-000-WMCAFIRCOCNZUC-6

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://portobelo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Porto Belo (SC), 25 de novembro de 2025



Município de
**TROMBUDO
CENTRAL**

AVANÇA >>
TROMBUDO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **24.986.096/0001-77**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140300726185
Data de emissão:	15/09/2025 14:46:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	14/03/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>





Município de
**TROMBUDO
CENTRAL**

**AVANÇA >>
TROMBUDO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.986.096/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:19 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **0C74.30ED.1124.E549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





caixa

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.986.096/0001-77
Razão Social: SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA ARNOLDO TOME DOS SANTOS 357 APT 1102 / BALNEARIO PEREQUE / PORTO BELO / SC / 88210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022518535047486185

Informação obtida em 02/03/2026 10:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Número do pedido: 5630960
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5630960
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ROBERTO FUCK DE ALMEIDA
Raiz do CNPJ: 24.986.096
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PORTO BELO
Endereço da sede : rua arnoldo tome dos santos 357

Certidão emitida às 16:57 de 19/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

